

RESUMO PROPOSTA DE ACESSIBILIDADE À NUTRIÇÃO ENTÉRICA (NE)

Contexto: O elevado custo da nutrição entérica (NE) em ambulatório limita o acesso às pessoas com doença de que dela necessitam com consequências significativas na qualidade de vida e tratamento da doença-base e aumento dos custos para SNS e sociedade em geral.

Proposta para financiamento público

- **Comparticipação a 100%** da NE, na forma de **suplementos nutricionais orais ou fórmulas para nutrição entérica por sonda**, quer constituam a única fonte alimentar ou um substituto parcial ou suplemento do regime alimentar das pessoas a que se destinam
- Para **todas as idades** e as **situações/patologias** que constam no Anexo II da Norma 017/2020 da DGS
- Através de Prescrição **nas instituições do SNS**
- Dispensa nas **farmácias** de rua

Fundamentação

Impacto da malnutrição quando comparamos pessoas hospitalizadas malnutridas, ou em risco de malnutrição, com pessoas adequadamente nutridas:

Para a pessoa com doença:

- risco de complicações no internamento superiores em 19,3%;
- prolongamento do internamento hospitalar em cerca de 30%;
- mortalidade global 12 vezes superior.

Pressão adicional nos serviços de saúde:

- aumento de 15% das readmissões hospitalares;
- aumento de 65% das consultas nos cuidados de saúde primários;
- tempos de internamento hospitalar mais longos;
- maiores cuidados de enfermagem;
- mais despesa em medicamentos.

Em Portugal

- estima-se, anualmente, mais de 114 mil doentes em risco nutricional ou malnutridos na comunidade que possam necessitar de apoio nutricional;
- após alta hospitalar não há qualquer apoio ou participação na aquisição da nutrição clínica, indispensável, muitas vezes, à sua sobrevivência, qualidade de vida e tratamento da doença-base;
- em 2020 a despesa com produtos de NE foi \cong 9 milhões de euros;
- estima-se que em 2024 a despesa em NE seja \cong 12 milhões de euros.

O investimento/financiamento pelo SNS na NE corresponderia a menos de 0,1% do Orçamento de Estado para a Saúde.